

PRECATÓRIOS

28 JAN 2006

Justiça libera R\$ 2,8 bi

divulga pública

BRENO LOBATO

DA EQUIPE DO CORREIO

Jorge Campos/ACS/STJ



VIDIGAL, PRESIDENTE DO STJ: DECISÃO SOBRE DÍVIDAS GOVERNAMENTAIS CORREIO BRAZILIENSE

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Edson Vidigal, que também preside o Superior Tribunal de Justiça (STJ), liberou ontem o pagamento de R\$ 2,8 bilhões em precatórios (débitos governamentais reconhecidos judicialmente) alimentícios, inscritos entre 1º de julho de 2004 e 30 de junho de 2005 e resultantes de ações judiciais relativas a pensões, aposentadorias e benefícios contabilizados como salários. O montante é recorde e supera em mais de 40% o valor R\$ 1,7 bilhão que foi pago em precatórios dessa natureza no ano passado. Cerca de 90 mil pessoas em todo o país serão beneficiadas e poderão sacar o dinheiro na rede bancária a partir da próxima terça-feira.

Segundo o secretário-geral do CJF, Ney Natal, o crescimento expressivo do montante a ser pago pode ser explicado pelo aumento do número de ações movidas contra a União e as entidades

públicas federais. “A Justiça Federal está se interiorizando. Só no ano passado foram criadas 124 varas federais no interior do país”, afirma. O Conselho controla o orçamento da Justiça Federal e é o responsável pelo pagamento dos precatórios emitidos pela União.

Ao todo, são mais de R\$ 2,1 bilhões em precatórios de 83 entidades federais (universidades, fundações e autarquias) e R\$ 618 milhões em precatórios da União. Mais da metade do valor liberado, cerca de R\$ 1,5 bilhão, corresponde a benefícios do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – precatórios pagos em ações movidas contra a Previdência. O segun-

do maior valor será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): R\$ 282,8 milhões, decorrentes de ações movidas pelos próprios funcionários, na maioria dos casos.

As Universidades Federais do Rio Grande do Sul (R\$ 32,7 milhões) e de Santa Catarina (R\$ 10 milhões) figuram como terceiro e quarto maiores pagadores de precatórios alimentícios este ano. Os pagamentos também se referem a processos ajuizados pelos funcionários dessas instituições. “Esses trabalhadores buscam na Justiça os resíduos de planos econômicos passados, já que não há uma via administrativa para resolver a questão”, explica Natal.